

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FLUOSSILICATO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA , SAL GRANULADO SEM IODO MOIDO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - EMBALAGEM POLIETILENO VALVULADA - SACO DE 25 KG "CLORETO DE SÓDIO" E PASTILHA DE CLORO PARA TRATAMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE SE FAZ NECESSÁRIA PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL E SUAS DEPENDENCIAS.

MODALIDADE PRETENDIDA: PREGÃO

PAGAMENTO PARCELADO CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRA

PRAZO DO CONTRATO 1 ANO PODENDO OU NÃO RENOVAR

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Em anexo na planilha quantitativa

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

No prazo de até 15 dias após a solicitação , ser entrega na sede do saae de alvorada do sul em horário comercial

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE

LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVAJOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA DA MERCADORIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Aos dias 01 de JULHO de 2022, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FLUOSSILICATO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA , SAL GRANULADO SEM IODO MOIDO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - EMBALAGEM POLIETILENO VALVULADA - SACO DE 25 KG "CLORETO DE SÓDIO" E PASTILHA DE CLORO PARA TRATAMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO, sendo que, foram pedidos orçamentos orçamentos para as seguintes empresas: QUIBRAS QUIMICA BRASILEIRA LTDA inscrito no CNPJ 75.004.192/0001-03; GUSTAVO AZEVEDO PINTO inscrito no CNPJ 08.688.131/0001-15 e um terceiro orçamento foi pego pelo BANCO DE PREÇOS .

Dando continuidade, foi pego o menor valor dado no material solicitado dando um total de R\$73.125,00 (setenta e três mil e cento e vinte cinco reais) e a modalidade escolhida foi PREGÃO

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- O material devera ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso

haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do material no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.